

Indicação N° 16/2025.

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores da bancada do MDB e Republicanos nos termos do art. 12 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal:

Que seja contratada um(a) professor(a) de Educação Física para a Terceira Idade, tanto no município quanto no distrito de Vila Progresso.

Justificativa:

Nos anos anteriores, esse serviço foi disponibilizado à nossa comunidade e teve grande aceitação e resultados positivos, contribuindo para a saúde física e mental dos idosos, promovendo a integração social e a qualidade de vida. A prática de atividades físicas adequadas é essencial para a prevenção de doenças, o fortalecimento do sistema imunológico e a promoção da autonomia entre os idosos.

Considerando a importância desse atendimento para o público da Terceira Idade e a ausência dessa atividade no período atual, solicitamos que o executivo municipal viabilize essa contratação, garantindo o retorno dessa prática tão importante.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 09 de julho de 2025.

VER. MARCIANO LUIS ECKER (MDB)

Ver. Elizandra Teresinha Florencio (MDB)

Ver. Lucas Aguirre Pulter (MDB)

Ver. Enio de Saiba (Republicanatos)